



Diário Oficial

Nº 8.735 - Ano XXXV
Tiragem: 1.400 exemplares

Sexta-feira, 05 de agosto de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15.212 DE 04 DE AGOSTO DE 2005
Acrésceta o Inciso VI ao Art. 7º do Decreto nº 14.262, de 19 de março de 2003, que “Estabelece Procedimentos de Análise para Definição de Diretrizes Urbanísticas, Estudos Específicos, Aprovação de Projetos, Licenciamento de Atividades, e dá outras Providências”
O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao art. 7º do Decreto nº 14.262, de 19 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“**Art. 7º**.....
.....
VI – certidão negativa de débitos tributários incidentes sobre o(s) imóvel (eis).” (AC)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 04 de agosto de 2005
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário de Assuntos Jurídicos
HELIO CARLOS JARRETA
Secretário de Urbanismo
REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM O PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 03/10/30232, DE 02 DE JUNHO DE 2003, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.
DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete
GILBERTO BIZZI FILHO
Diretor de Consultoria Geral - JMR/ dcr- 05-47

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de agosto de 2005
De Secretaria de Educação - Protocolado n.º 02/10/2. 935 PG
Nos termos dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 158 a 163, **AUTORIZO** o reconhecimento do débito apontado.
Assim, defiro seja liquidado o valor de R\$ 14.996,70 (Quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), em favor do Sr. Odail Gialuca, determinando à Secretaria Municipal de Educação a adoção das providências cabíveis. Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, determino a análise do DPDI quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.
De Conselho dos Moradores do Jardim São Bento – Protocolado n.º 24.259/01
À vista das informações precedentes e dos pareceres de fls. 1.618 – 1.621 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**
A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Coteg Construções e Gabiões Ltda. (Termo de contrato n.º 318/04), por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/06/05, com término em 17 de agosto de 2.005, para a conclusão das obras, conforme solicitado e justificado à fl. 1.617; À SMA, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir à Secretaria de Infraestrutura para acompanhamento e demais providências.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ATOS DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e interessados em geral para participar da Reunião Extraordinária do CMAS a realizar-se dia **09/08/2005** às 8:h30 em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas.
PAUTA:
1) Discussão do PL. nº 179/2005 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2006 e dá outras providências;
2) PPA 2006/2009 (Proposta Orçamentária)
Campinas, 03 de Agosto de 2005
ISMÊNIA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente em exercício do CMAS/Campinas

(04, 05, 06/08)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS Lei Municipal nº. 10.546 de 14/Jun/2000 que altera a Lei Municipal nº. 9965 que dispõe sobre Conselho Municipal do Idoso RELATORIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO PERIODO DE MAIO DE 2004 À JUNHO DE 2005 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

13 - Reuniões ordinárias do colegiado
04 - Reuniões extraordinárias
08 - Reuniões de diretoria
16 - Reuniões com as comissões existentes no CMI
08 - Reuniões preparatórias para as 05 pré-conferências
05 - Pré-Conferências sendo 02 em 30/08/2004 e 03 em 03/09/2004
05 - Reuniões preparatórias para a IV Conferência Municipal do Idoso
01 - Realização da IV Conferência do Idoso em 26 de outubro/2004
03 - Reuniões de preparação de Capacitação para Conselheiros e Comissões regionalizadas/novembro de 2004
01 - Realização da III Capacitação para Conselheiros e Comissões Regionalizadas
10 - Reuniões para elaboração da reformulação da lei do CMI
05 - Reuniões para elaboração do instrumental – Instituições de Longa Permanência para Idoso
04 - Reuniões de preparação da Capacitação da Equipe da Cooperativa de Assistentes Sociais que realizaram a Revisão do Benefício de Prestação Continuada
01 - Encontro para Capacitação da equipe da cooperativa de Assistentes Sociais que realizaram a Revisão do Benefício de Prestação Continuada
48 - Cadastro de Instituições de Longa Permanência para Idosos
61 - Visitas à Instituições que desenvolvem trabalhos com Idosos
05 - Reuniões do Orçamento Participativo
03 - Reuniões Conselho Estadual do Idoso
10 - Reuniões para preparação dos 05 Fóruns Regionalizados (N, S, L, SO, NO)
Realizações de 05 Eventos – “ II Fórum Descentralizado do Idoso”
06 - Entrevistas na EPTV – sobre Idoso
02 - Entrevistas na CBN Campinas
01 - Entrevista TV Câmara – Campinas
02 - Entrevista Reportagens TVB
02 - Entrevistas na Rádio Bandeirantes
01 - Entrevista TV Local
01 - Entrevista TV Século XXI
02 - Entrevistas na Rádio Educativa
03- Entrevistas para subsidiar matérias para o Diário Oficial do Município
02- Entrevistas para subsidiar matérias para o Jornal do Orçamento Participativo
04 - Palestras sobre Conselho Municipal do Idoso/ Estatuto do Idoso/Política Pública para o Idoso no Município de Campinas
- Faculdade de Terapia Ocupacional da PUCCAMP
- Faculdade da Terceira Idade de Valinhos
- Curso de Mestrado sobre Gerontologia Social da UNICAMP – Faculdade de Enfermagem
- Curso de graduação de Fonoaudiologia da UNICAMP
16 - Reuniões para elaboração de Protocolo para Atendimento do Idoso integrado com Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e Secretaria
03 - Reuniões com o Ministério Público
01 - Reunião com Chefe de gabinete do Prefeito para tratar de questões referentes ao CMI e aos Idosos
01 - Reunião com o Grupo Independente Kairós
- Reunião com assessor do Presidente da Câmara Municipal de Campinas para discutir a Reformulação da Lei do Conselho Municipal do Idoso

PARTICIPAÇÕES:
- Participação no Desfile de 07 de Setembro integrado com a Associação dos Idosos de Campinas
- Participação no I Congresso Estadual do Idoso
- Participação em 04 Encontros Regionais realizados pelo SESC - Campinas
- Participação no Aniversário do Movimento Tempos em 2004
- Participação em 03 Reuniões do Conselho Estadual do Idoso
- Participação em 03 Reuniões na Câmara Legislativa do Estado de São Paulo para discussão da Política Estadual do Idoso
- Participação em Evento sobre Mapa da Exclusão
- Participação em pré-Conferência dos Transportes coletivos
Para finalizar gostaria de agradecer primeiro a Deus e depois à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social pela confiança em mim como representante titular desta secretaria, a diretoria que esteve a meu lado durante todas as decisões relativas à condução das ações deste Conselho, ao Executivo e Legislativo, a todos os conselheiros e conselheiras titulares e suplentes que me elegeram para que, conjuntamente pudéssemos atuar na direção de políticas públicas para o segmento idoso; à imprensa que abriu possibilidade de divulgação do Conselho e suas ações; à todos os parceiros que contribuíram direta ou indiretamente para o sucesso das atividades realizadas, ressaltando a participação efetiva da Faculdade de Serviço Social – PUCCAMP, Cooperativa de Assistentes Sociais, Vigilância Sanitária das regiões administrativas do Município de Campinas, as Organizações não governamentais, à população de modo geral participou de todos os eventos promovidos por este Conselho salientando que vocês são os principais protagonistas nas mudanças de paradigmas da sociedade, e que um dia veremos realizados os sonhos de todos os idosos e que estes possam receber da sociedade o devido e merecido respeito.

Campinas, 25 de junho de 2005
NOEMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

(05, 06 E 07/08)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais - CMADENE – a realizar-se no **dia 10 de agosto de 2005**, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, com início às 17:00hs e término 19:00hs.

PAUTA:

- 1 – Comissão de Legislação e Cidadania – Minuta de Alterações da Lei do Conselho;
- 2 – Lei nº 12.326 de 26 de julho de 2005 – Institui a Semana Municipal de Luta pela Cidadania das Pessoas com Deficiência no Município de Campinas;
- 3 – Informes.

Campinas, 04 de agosto de 2005

SHIRLEY SILVA
Presidente do CMADENE

(05, 06 E 09/08)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo: Nº 05/10/36.318 - **Interessado:** SMCTAIS – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social / Coordenadoria da Juventude - **Referência:** Contratação da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas (TRANSURC) - **Objeto:** Fornecimento de Vales-Transporte

Acolho e endosso o parecer exarado pela Coordenadoria Setorial de Análise Editalícia e Contratual e, com a competência estabelecida pelo artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal Nº 14.217/03, **AUTORIZO** a contratação da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas – TRANSURC, com fulcro no *caput*, artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c os Decretos Municipais Nº 11.909/95 e Nº 15.054/05, para fornecimento de 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentos) Vales-Transporte, destinados a usuários do Programa Jovem Trabalhador da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, e a despesa no valor global de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais).

Campinas, 4 de agosto de 2005

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo: Nº 05/10/34.902 - **Interessado:** SMCTAIS – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social - **Referência:** Contratação da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas (TRANSURC) - **Objeto:** Fornecimento de Vales-Transporte

Acolho e endosso o parecer exarado pela Coordenadoria Setorial de Análise Editalícia e Contratual e, com a competência estabelecida pelo artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal Nº 14.217/03, **AUTORIZO** a contratação da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas – TRANSURC, com fulcro no *caput*, artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c os Decretos Municipais Nº 11.909/95 e Nº 15.054/05, para fornecimento de 156.240 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta) Vales-Transporte, destinados a usuários dos diversos Programas da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, e a despesa no valor global de **R\$ 312.480,00** (trezentos e doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

Campinas, 4 de agosto de 2005

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1225/05

A Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA o **servidor M.F. 34.418-4** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no **dia 22/08/05 às 14:00 horas**, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito na Avenida Anchieta nº 200, 14º andar – Centro – Campinas/SP. Fica também notificado, para acompanhar, na condição de indiciado toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 019/05, oriunda do Protocolado nº 10/58731/04, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar de advogado e requerer quaisquer provas de seu interesse.

Campinas, 02 de agosto de 2005

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON

Procuradora Municipal - Presidente da Comissão Processante

(03, 04, 05/08)

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1253/05

A Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA a **servidora M.F. 108.577-8** para que apresente no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, **DEFESA ESCRITA**, através de advogado legalmente habilitado e constituído, sobre os fatos relatados no Protocolado nº 10/67422/03, Processo Administrativo Disciplinar nº 003/04, em trâmite neste Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, localizado na Avenida Anchieta nº 200, 14º andar – Centro – Campinas/SP.

Campinas, 03 de agosto de 2005

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON

Procuradora Municipal - Diretora Interina do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

(05, 06, 09/08)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EXTRATO

Ofício nº 054/2003. **Modalidade:** Convite nº 06/2003. **Contratante:** Fundação Municipal para Educação Comunitária. **Contratada:** CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.. **Termo de Contrato** (Ofício nº 054/2003). **Termo de Aditamento:** (Memo nº 008/2004). **Termo de Aditamento:** (Memo nº 049/2005). **Objeto:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a contar de 11/07/2005 e reajuste contratual. **Valor:** R\$68.946,24 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **Assinatura:** 11 de julho de 2005.

Campinas, 04 de agosto de 2005

HERMANO TAVARES
Presidente da FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EXTRATO

Ofício nº 113/2003. **Localor:** FÊNIX – PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. **Locatária:** FUMEC. **Termo de Locação:** (Ofício nº 113/2003). **Termo de Aditamento:** (Memo nº 010/2004). **Termo de Aditamento:** (Memo nº 051/2005). **Objeto:** Prorrogação do prazo por 1 (um) mês a contar de 08/07/2005. **Valor:** R\$ 1.003,79 (mil e três reais e setenta e nove centavos). **Assinatura:** 08/07/2005.

Campinas, 04 de agosto de 2005

HERMANO TAVARES
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇAE CONTROLE DE ARRECAÇÃO -DCCA

Expediente Despachado pela Srª. Diretora

Prot. 18355/01 - Orlando Ortolano

Compareça o requerente supra citado, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, ao DCCA/Cobrança, 2º andar, do Paço Municipal, para esclarecimentos quanto ao protocolo 18355/2001.

Prot. 03/05/321 - Maria L. G. Carvalho

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na Av. Anchieta, 200, 2º andar - DCCA/SF, munido de RG e CPF e para prestar alguns esclarecimentos quanto a solicitação constante na inicial, para continuidade do protocolado em epígrafe.

Prot. 03/10/48309 - Maurício Braz

AUTORIZO o aproveitamento do crédito no valor de 35,6103 UFIC’s oriundo do pagamento da primeira parcela do acordo 24243/2003, referente ao período de março a agosto de 2003, pertinente ao CCM 55.891-5, posteriormente cancelados e dedução do crédito no acordo 73.675/2004.

Prot. 03/10/60714 - Elza L. M. Vieira

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de cancelamento dos débitos referentes ao exercício de 2001 do IPTU c/c 042.165.333-02, nos moldes do Art. 12 da Lei 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado.

Prot. 03/10/66314 - Benvinda N. de Camargo

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, de acordo com o Art. 87 da lei 11.109/2001, no valor de 888,6938 UFIC para a quitação dos débitos referentes ao exercício 2000 (R\$ 945,66), do contribuinte cadastrado sob o nº 024.028.000/02.

Prot. 03/10/66793 - Isolde H. Brans

INDEFIRO a solicitação de cancelamento do débito referente ao exercício de 2000 para o imóvel 055.082.212-03, face não ter sido comprovada a inexigibilidade do referido crédito municipal, conforme disposto nos Art. 12 e 13 da Lei 11.109 de dezembro de 2001.

Prot. 03/10/67010 - Emilia T. Eng. S/C Ltda.

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na Av. Anchieta, 200, 2º andar - DCCA/SF, munido do carnê do acordo nº 064.666/2004, firmado em 28/04/2004, referente ao ISSQN-Ofício-Abertura/Encerramento de março de 2002, da inscrição municipal nº 72.401-7, para finalização do protocolado em epígrafe, tendo em vista a publicação em D.O.M. do dia 16/07/2004, em especial o aproveitamento do drédito de 53,2001 UFIC no acordo nº 064666/2004.

Prot. 04/10/13181 - Maria E. B. da Silva

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na Av. Anchieta, 200, 2º andar - DCCA/SF, munido de RG, CPF e CNH (Carteira Nacional de Habilitação), este último, se tiver, para continuidade do protocolado em epígrafe.

Prot. 04/10/17520 - Sebastião A. S. Leme

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na Av. Anchieta, 200, 2º andar - DCCA/SF, munido de RG, CPF e CNH (Carteira Nacional de Habilitação), este

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A, Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

último, se tiver, e com o carnê de IPTU/2004 do imóvel 048.029.700-03, para continuidade do protocolado em epígrafe.

Prot. 04/10/17521 - Sebastião A. S. Leme
Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na Av. Anchieta, 200, 2º andar - DCCA/SF, munido de RG, CPF e CNH (Carteira Nacional de Habilitação), este último, se tiver, e com o carnê de IPTU/2004 do imóvel 048.029.800-03, para continuidade do protocolado em epígrafe.

Prot. 04/10/19098 - Ivaldo A. Gramigna
Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na Av. Anchieta, 200, 2º andar - DCCA/SF, munido de RG, CPF e CNH (Carteira Nacional de Habilitação), este último, se tiver, para continuidade do protocolado em epígrafe.

Prot. 05/10/6365 - Sulpício M. de Souza
Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de cancelamento de débito, referente ao IPTU/Taxas dos exercícios de 2000 e 2001 e ISS de 2000 e 2001, tendo em vista o não reconhecimento das autenticações pelo Banco Banespa.

Prot. 05/10/18730 - Imobiliária D. Lange Ltda.
Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES DA IMOBILIÁRIA, BEM COMO PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO CONTRIBUINTE, JUNTAMENTE COM O RG E CPF DO(A) REQUERENTE E DO CONTRIBUINTE, PARA COMPROVAR A REPRESENTATIVIDADE LEGAL, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/18731 - Imobiliária D. Lange Ltda.
Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES DA IMOBILIÁRIA, BEM COMO PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO CONTRIBUINTE, JUNTAMENTE COM O RG E CPF DO(A) REQUERENTE E DO CONTRIBUINTE (PESSOA JURÍDICA), PARA COMPROVAR A REPRESENTATIVIDADE LEGAL, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/18732 - Imobiliária D. Lange Ltda.
Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES DA IMOBILIÁRIA, BEM COMO PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO CONTRIBUINTE, JUNTAMENTE COM O RG E CPF DO(A) REQUERENTE E DO CONTRIBUINTE (PESSOA JURÍDICA), PARA COMPROVAR A REPRESENTATIVIDADE LEGAL, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/18733 - Imobiliária D. Lange Ltda.
Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES DA IMOBILIÁRIA, BEM COMO PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO CONTRIBUINTE, JUNTAMENTE COM O RG E CPF DO(A) REQUERENTE E DO CONTRIBUINTE, PARA COMPROVAR A REPRESENTATIVIDADE LEGAL, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/18734 - Imobiliária D. Lange Ltda.
Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES DA IMOBILIÁRIA, BEM COMO PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO CONTRIBUINTE, JUNTAMENTE COM O RG E CPF DO(A) REQUERENTE E DO CONTRIBUINTE, PARA COMPROVAR A REPRESENTATIVIDADE LEGAL, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/29342 - Matha N. de C. Bittencourt
DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, de acordo com o Art. 87 da lei 11.109/2001, no valor de 21.552,0036 UFIC, fl. 46 e 47 para a quitação dos débitos referentes ao exercício 2001 (9031,1146 UFIC) e 2002 (12.520,8890 UFIC), do contribuinte cadastrado sob o nº 032.009.550/02.

Prot. 05/10/32723 - Marta R. Gebin
Prot. 05/10/32753 - Unitec Soc. Constr. Ltda.
Prot. 05/10/32755 - Unitec Soc. Constr. Ltda.
Prot. 05/10/35017 - CDHU
Prot. 05/10/36104 - Airton J. Rosa
Prot. 05/10/36268 - Antonio C. Vicentini
INDEFIRO o pedido nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 05/10/33039 - Cristiana C. Santos
Com base na manifestação do Setor competente de que houve recolhimento em duplicidade da parcela 02/11 do IPTU/2000, código 042.110.703/02 e que o crédito foi integralmente recolhido, AUTORIZO a baixa da parcela 01/11 para acerto no conta corrente.

Prot. 05/10/34707 - Raquel C. dos Santos
Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o presente, face não ter sido instruído com toda a documentação que comprove o alegado, nos termos dos Art. 12 e 13 da Lei 11.109/01.

Prot. 05/10/36023 - Valter R. da Fonseca
Com base na manifestação do Setor competente de que houve recolhimento em duplicidade da parcela 05/11 do IPTU/2000, código 042.139.093/02 e que o crédito foi integralmente recolhido, AUTORIZO a baixa da parcela 03/11 para acerto no conta corrente.

Prot. 05/10/36250 - Edilson H. Prado
Com base na manifestação do Setor competente de que houve recolhimento da Cota Única do IPTU/2004, do código 003.178.100/03 no carnê que foi cancelado no sistema, porém, o carnê reemitido possui os mesmos valores deste primeiro e tendo em vista que o crédito foi integralmente recolhido, AUTORIZO a baixa da Cota Única do carnê reemitido no mesmo exercício para acerto no conta corrente.

Prot. 05/10/36428 - José A. dos Santos
Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIAS DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO IPTU/TAXAS DE 2000, TENDO EM VISTA QUE OS DOCUMENTOS ANEXADOS REFEREM-SE AO IPTU DE 2002 E AO ACORDO Nº 41.377 DO ANO DE 1999, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/36478 - Vitorino G. de Souza
Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIA DO CPF DO REQUERENTE E COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS ANOS DE 97 A 99 PARA COMPROVAR O PAGAMENTO EM DUPLICIDADE E/OU JUSTIFICAR A RESTITUIÇÃO SOLICITADA, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/36769 - Antonieta O. de M. Aguera
INDEFIRO o pedido de desarquivamento do protocolo 05/10/12011, nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 05/10/36807 - Norberto B. Zanotta
INDEFIRO o pedido de desarquivamento do protocolo 37112/2000, nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 05/10/36866 - Maltus Rabelo
INDEFIRO o pedido de desarquivamento do protocolo 70238/2001, nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 05/40/2403 - Maria C. M. da Cruz
Com base na manifestação do Setor competente de que houve recolhimento em duplicidade da parcela 07/11 do IPTU/2003, código 4312.51.38.0178.00000 e que o crédito foi integralmente recolhido, AUTORIZO a baixa da parcela 06/11 para acerto no conta corrente.

Prot. 05/10/36927 - Macielcar Centro Autom. Ltda. ME
Prot. 05/10/37426 - São Martinho Auto Serv. Ltda.
Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 05/10/37061 - Transtwister Transp. de Cargas Ltda. ME
Prot. 05/10/37278 - Orlando Pirinilli
Prot. 05/10/37413 - Cotia P. Logistics Ltda.
Prot. 05/10/37418 - Sônia P. de Oliveira
INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil.

Prot. 05/10/37574 - S.M.F. - D.C.C.A.
DETERMINO a conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, de acordo com o Art. 87 da lei 11.109/2001, no valor de 110.3181 UFIC, para a redução dos débitos referentes aos meses janeiro/2002 a março/2002 (207,9935 UFIC) do contribuinte da inscrição municipal 19.371-2 e determino, ainda, a emissão de guias complementares objetivando a regularização dos débitos para as citadas competências, considerando-se os valores já recolhidos nas guias 10023063, 10023065, 10023066.

ANA GRAIN DE CARVALHO	
Diretora/DCCA	
JUSTIFICATIVA—ORDEM CRONOLÓGICA	
A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 , modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de Agosto de 2005.	
RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.	07/08/2005
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.	07/08/2005
FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF	
Secretario Municipal de Finanças	

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Protocolo nº: 59624/2000 anexo 8005/2001
Interessado: Itamar Vicente de Paula
C.C.: 042.114.404/02
Diante do exposto, AUTORIZO o cancelamento dos lançamentos e débitos do IPTU/Taxas Imobiliárias, referente ao imóvel codificado sob nº 042. 114.404/02, com código cartográfico nº 3414. 43.38.02.24.01001, desde o exercício de 1992, em face da criação indevida do código o qual resultou na duplicidade dos lançamentos.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor – DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil

O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO os responsáveis abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 2º; art. 11, inciso I; arts. 24 a 29; art. 30, inciso I; art. 31, inciso II, e art. 84, todos da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 3º; art. 10, inciso I; arts. 20 a 24; art. 25, inciso I; art. 27, inciso II, e art. 67, todos da Lei nº 11.110/01; nos art. 2º, item 7, subitens 7.02, 7.04 e 7.05; art. 8º; art. 14, incisos II e XV; arts. 21 a 24; art. 25, inciso IV, e art. 27, inciso I, todos da Lei nº 11.829/03; no Decreto nº 14.590/04. Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do artigo 28 da Lei nº 11.109/01, que poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar na forma do *caput* do art. 37, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, os valores contidos nos lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03, e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. Informa que as guias de recolhimento do ISSQN de que trata o presente lançamento tributário poderão ser enviadas por via postal, as quais poderão, também, ser obtidas no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal – térreo – “Porta Aberta”, ou no Posto Avançado do Shopping Dom Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. Informa que deverão ser desconsiderados os dados nelas contidos, indicados nos campos “Cód. Cartográfico” e “Inscrição Anterior”.

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$
220.004.369	39656/01	SOC. ESPANHOLA DE S. MUTUOS CAMPINAS	3.143,37
220.004.370	62928/01	JUVENAL GONÇALVES	254,68
220.004.371	00293/02	VLADEMIR BENEDITO DE LIMA	305,98
220.004.372	12332/02	JORGE SOARES FERREIRA	1.037,11
220.004.373	63403/01	DONIZETE CARDOSO	572,29
220.004.374	13521/01	GERALDO MESSIAS PEREIRA	2.796,42
220.004.375	8001017/01	ANTONIO APARECIDO MORAES	4.079,78
220.004.376	8001420/01	MANOEL VICENTE DE ALMEIDA	1.135,11
220.004.377	8001496/01	SEVERINO SEBASTIÃO DE MIRANDA	1.974,29
220.004.378	201/0472/02	ETELVINO CORREIA DA SILVA	2.395,83
220.004.379	14898/01	DEUSDETE RODRIGUES	1.886,82
220.004.380	8001756/01	GILBERTO GIRARDI	2.049,65
220.004.381	12475/01	EURIPEDES GARCIA DE CASTRO	99,21
220.004.382	5226/01	SANTO NAPOLEÃO	160,66
220.004.383	11493/00	SÔNIA DONIZETE BUCCA PRADO	1.751,73
220.004.384	6827/01	EDIMAR RODRIGUES DE FREITAS	1.130,14
220.004.385	12918/01	VALTEMR FERREIRA DE SOUZA	1.216,65
220.004.386	10497/01	IVONILDA ROSA GRAIA	2.517,80
220.004.387	10498/01	IVONILDA RODA GRAIA	348,11
220.004.388	77233/99	LEONILDA DA SILVA ALEXANDRE	2.442,50
220.004.389	8180/01	RODRIGO ADRIANO AMARAL	1.835,76
220.004.390	77233/99	LEONILDA DA SILVA ALEXANDRE	601,88

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 05/10/30716
Interessado: Equant Integration Services Ltda
Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo para atendimento a notificação

Pedido **indeferido** por falta de previsão legal, archive-se.
Protocolo: 05/10/17318
Interessado: CMB Imóveis e Administração Condominial Ltda
Protocolo 05/10/17318, Interessado CMB Imóveis e Administração Condominial Ltda, Contribuinte Condomínio Edifício Santa Fé. Correção de competências (jan/2005 x fev/2005). Notificação 017896. Não atendimento.
Arquivamento, Fundamento: artigo 21, parágrafo único c/c artigo 75, ambos do PAT, Lei 11.109/01. Nada mais a providenciar.

Protocolo: 05/10/27956
Interessado: S.Sakuma Administração e Empreendimentos Ltda
Perda do objeto do pedido. Nada mais a providenciar, **archive-se.**
Protocolo: 04/10/61279
Interessado: Fernando A Cayres Silva – ME
Assunto: Retificação de guia de recolhimento do ISSQN
Pedido **indeferido** pela falta de apresentação de documentos nos termos do artigo 21 da Lei Municipal 11.109/01, archive-se.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS

Protocolado nº 05/10/29853
Interessado: Maria Pereira Leite
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/01, expedida pelo Prefeito Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, art. 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, do art. 5.º, da CF/88, **indeferido** o pedido, pela ilegitimidade da parte, nos termos do § 2º, do art. 2º, da OS nº 609/01, visto que a requerente não está devidamente qualificada, pois não consta cópia de documento oficial de identidade e CPF, que permitam conferir sua assinatura e por não estar a mesma habilitada a representar a sociedade, de acordo com a Alteração Contratual apresentada, registrada em 09/08/2000.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor-DRI Respondendo pelo DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 10/10962/05
Interessado: Maria Ernestina Tamaso Malfatti
Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolado em pauta, **DEFIRO** o desenquadramento do regime de estimativa do ISSQN, para o período de janeiro a dezembro de 2005, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Coordenador CSPFA/SF

Pelo que conta do protocolado em pauta, **DEIXO DE CONHECER** a reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04 e artigo 4º, inciso I da Instrução Normativa nº 001/04 - DRM.

PROTOCOLO INTERESSADO
10/26255/05 BOTOLO & GRASSI LTDA – EPP
10/28027/05 ADLASERS COMÉRCIO DE EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA ME

Pelo que conta do protocolado em pauta, **DEIXO DE CONHECER** a reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04 e artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM.

PROTOCOLO INTERESSADO
10/29126/05 CAD GRAPHIA REPRODUÇÕES E IMPRESSÕES S/C LTDA
10/30326/05 PIGOZZO & PIGOZZO COM. E PREST. DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME
10/30511/05 JEC COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME
10/31140/05 RACIONALIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
10/31180/05 OSWALDO END. INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
10/31736/05 REGISIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
10/31737/05 SOVECAMP REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
10/32802/05 BRUMILLER & BRUMILLER LTDA
10/32803/05 AURÉLIO JOSÉ CORREIA DE SOUZA ESTACIONAMENTO – ME
10/32804/05 JAIR JOSÉ DE ÁVILA – ME
10/32805/05 IRMÃOS CURCIO LTDA
10/32806/05 ESTACIONAMENTO PARA AUTOS LÍDER LTDA – ME
10/33781/05 M.B.A COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA
10/34242/05 CREUSA BELIZÁRIO FERIGATTO ME
10/34472/05 J.H.R COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
10/34714/05 WALNUT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
10/35603/05 ALMATEC INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICA LTDA ME

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Coordenador CSPFA/SF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 68 do Decreto nº 14.590 de 26 de janeiro de 2004, para notificar o CONTRIBUINTE **APARECIDO BUENO PEÇAS ME**, inscrito no CCM nº **12.147-9**, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, no período de janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 80, inciso III do Decreto nº 14.590 de 26 de janeiro de 2004.

Campinas, 04 de agosto de 2005
JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Coordenador CSPFA/SF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 68 do Decreto nº 14.590 de 26 de janeiro de 2004, para notificar o CONTRIBUINTE **CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE UNIVERSITÁRIA LTDA**, inscrito no CCM nº **58.851-2**, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, no período de janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 80, inciso III do Decreto nº 14.590 de 26 de janeiro de 2004.

Campinas, 02 de agosto de 2005
JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Coordenador CSPFA/SF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Protocolos 05/11/7074 e 05/10/37144 anexados ao Protocolo 56.898/2000 – **Interessado:** Mestra Engenharia Ltda. – **Despacho:** Deferido o fornecimento de certidão de inteiro teor, conforme solicitação de fls. 176 e 181 do presente, nos termos do par.único do artigo 2º da OS 609/2001, pagas as taxas devidas.

Protocolo 05/10/37464 anexado ao Protocolo 47.720/96 – **Interessado:** SIFCO S/A – **Despacho:** Deferido o fornecimento de cópias reprográficas, conforme indicado à fls. 341 do presente, nos termos do par.único do artigo 2º da OS 609/2001, pagas as taxas devidas.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

C.M.D.U - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas
CONVOCAÇÃO

JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO, Diretor-Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os representantes titulares dos segmentos que compõem o Conselho, para comparecerem na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no **dia 23/08/2005**, às 17:30 horas, nas dependências da sala de reunião 01, do 19º andar da Av. Anchieta nº 200 (Paço Municipal), para a eleição da nova Diretoria, que cumprirá o mandato do próximo biênio – 2005/2007. Os titulares dos segmentos que compõem o Conselho que pretenderem concorrer às eleições, deverão apresentar **até o próximo dia 09/08/2005**, às 18:00 horas, para a secretária executiva Maria Célia, no 19º andar do Paço Municipal, na secretaria do C.M.D.U., chapa completa (Presidente, Vice-

Presidente, Primeiro Secretário e Secretário Adjunto), especificando os nomes e os cargos pretendidos pelos concorrentes.

Campinas, 04 de agosto de 2005
ENGº. JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO
Presidente

(05, 06, 09/08)

C.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas
CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada **3ª feira 09 de agosto** do corrente ano, às 17h30min., 19º andar, SEPLAMA, sala Milton Santos, Paço Municipal de Campinas.

- PAUTA:**
1- Pareceres: PL nº 272/05 e PLC nº 001/05
2- 2ª Conferência da Cidade de Campinas
- Processos
- Referendo dos Delegados do CMDU para etapa Estadual
3- Revisão Plano Diretor;
4- Aprovação da 200ª Ata;
5- Eleição da Diretoria
6- Informes da Diretoria.

Campinas, 04 de agosto de 2005
ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO
Presidente

(05, 06, 09/08)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA/CAMPINAS
16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04/ABRIL/2005

Ata da 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do COMDEMA/Campinas, realizada no **dia 04 de abril de 2005**, no CATI – Mini Auditório, o presidente **COMUNICOU** o quorum regimental às 15h00, 14 conselheiros e 01 convidado. **Conselheiros:** Alfredo Morel (Ambiente Total) Antonio Alberto Costa (IAC), Augusto César S.S. Gandolfo (Proesp), Carlos E. C. Abrahão (SMS), Edson José Santana (Macro Zona 7), Flávio Gordon (Novo Encanto) Gervásio José Antonio (SANASA), Márcia Trevisan Vigorito (SANASA), Paola Charry Sierra (Plantando Paz na Terra), Vera Lucia G Silva Rodrigues (PUCC), Vera Duch Crosta (Macro Zona 3), Claudia Maria Resende Esmeriz (SEPLAMA/DMA) e Daniel G Assis (SEPLAMA-Convidado). 16h30, o presidente encerrou a reunião por falta de quorum regimental. Eu,Flavio Gordon, redigi e digitei esta ata.

(05, 06/08)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA/CAMPINAS
17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL/2005

Ata da 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do COMDEMA/Campinas, realizada no **dia 11 de Abril de 2005**, na Sala Milton Santos – Paço Municipal, o presidente **iniciou** os trabalhos, às 14:30 horas, contando com a presença de 15 conselheiros e 03 convidados. **Conselheiros:** Alfredo Morel (Ambiente Total),Antonio Alberto Costa (IAC), Antonio de Marco Rasteiro(Sind. Químicos), Augusto César Gandolfo (Proesp), Carlos Eduardo Cantú시오 Abrahão (Secretaria de Saúde), Claudia Maria Esmeriz (Seplama), Edson José de Santana (macrozona 7), Fabio Augusto (UNICAMP), Flávio Gordon (Novo Encanto), Justino da Silva (Macrozona 7) Lourenço Dantas Junior (AREA),Lucas Yamakawa (CEASA),Márcia Trevisan Vigorito (SANASA), Maria de Cleófas Faggion Alencar (Embrapa-NMA); Mohamed Ezz El Din M. Habib (UNICAMP), Nestor Amâncio Alves Junior (macrozona 2), Paola Charry Sierra (Plantando Paz na Terra); Régis Romano Maciel (Sind Rural de Campinas); Rui Scaranzi (SECOVI), Sigrid Mecc Gouvêa (AEAC), Suzane Marque de Souza(FJPO), Thelma Regina da Silva (PUCC), Vera Lucia G. Rodrigues (PUCC), Vera Maria Duch Crôsta (macrozona 3); **Convidados:** Daniel Assis (SEPLAMA), Marilis Tognoli (SEPLAMA), Maria Edilva (Campo Belo), Evelin Silva (Campo Belo). Iniciada a reunião, o Presidente convidou os conselheiros Carlos Eduardo Cantú시오 Abrahão (Sec.Saúde), Vera Maria Duch Crôsta (macrozona 3) e arquiteta Marilis Tognoli para apresentarem o RELATÓRIO: VISITAS AO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS E BAIRROS VIZINHOS, localizado na Macrozona 7, inclusive com o registro fotográfico realizado nas várias visitas ao local. Informaram que nessas visitas estiveram presentes vários conselheiros da Comissão Temática de Controle de Poluição e Gestão de Resíduos e da Comissão Temática de Análise do Território, além de alguns convidados. Informaram também que este Relatório, se aprovado, será parte integrante de uma deliberação deste Conselho. Iniciado o debate sobre o relatório, o conselheiro Edson José de Santana (macrozona 7), relata uma reunião realizada na semana anterior pela Infraero com alguns moradores, sendo que aquela empresa não permitiu a entrada de outros moradores e que pessoas que participaram contaram que a reunião havia sido fechada, ocorrida na data de 05 de abril, com umas 40 pessoas e com advogados que mencionavam que o Ministério Público estava acompanhando todas as ações, porém não estava presente naquela reunião. Relata também que existem alguns advogados “iludindo” os moradores para que recebem os valores oferecidos. O Conselheiro Abrahão (Sec Saúde) resume alguns pontos do relatório e enfoca o papel do COMDEMA para reforçar a legislação ambiental e a inclusão social e destaca uma notícia de jornal que mostra a criação de uma comissão para elaboração do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta entre a Infraero e o Governo do Estado. O conselheiro Mohamed Habib (Unicamp) salienta a importância da área do aeroporto ser bem definida, pois ela abrange uma área de influência muito grande e é necessário que se pense no futuro e nas consequências que isso trará, para que se evite que um fato igual ao acontecido com o Aeroporto de Congonhas em São Paulo, se repita em Campinas. O conselheiro Régis Maciel (Presidente) relata que o COMDEMA teve dificuldade no agendamento das visitas junto a Infraero. Aponta também que os rejeitos do sítio aeroportuário podem ter sido vendidos a terceiros, porém por questão de economia, estes aproveitam o entorno e o trabalho da população local. Coloca também que viu, no DPRN, o processo de recuperação da voçoroca, e estava assinado por dois técnicos em geologia e nenhum técnico em biologia. Também diz que não vê problema na recuperação da erosão e solicita ao conselheiro Augusto César Gandolfo (Proesp) que explique o porquê do problema apontado por este. O conselheiro Gandolfo (Proesp) esclarece que a Diretora do DPRN de Campinas, em um parecer datado de 11/ 07/2000, salienta que qualquer intervenção necessita ser precedida de um EIA –

RIMA e que a mesma não cumpriu o que havia determinado. O conselheiro Flávio (Novo Encanto) ressalta dois problemas: impactos (aterramento, corte de espécies nativas, cerrado) e resíduos do aeroporto para os bairros vizinhos. Acrescenta que para as obras já realizadas é importante o TAC que o governo de Estado diz estar discutindo; para as obras atuais, que estão em curso, é necessário que se envie relatório às autoridades competentes; e nas obras futuras que se mantenha o olhar sobre todo o processo. Esclarece que as Audiências Públicas do processo de licenciamento ambiental se realiza somente para as questões ambientais e não sociais. Finaliza dizendo que o relatório ficou muito bom, mas que as recomendações ainda estão muito tímidas e sugere que se inclua na Comissão Especial a ser criada, membros do CONDEPACC. A conselheira Suzane (FJPO) considera o relatório muito bom e faz a sugestão que nele se inclua a abertura do processo de tombamento da área de cerrado pelo CONDEPACC, processo nº 04/03, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial de 28/ 04/04, no que é assentida por todos os presentes. O pleno decide votar o relatório em três partes: corpo do relatório, conclusões e recomendações. O presidente coloca em votação o inteiro teor do corpo do relatório até o final do item “A mais recente vistoria”, sendo que as emendas destacadas serão votadas posteriormente. Realizada a votação, o teor do corpo do relatório apresentado, foi aprovado por 18 votos favoráveis, 1 contrário e 2 abstenções. O Conselheiro Alfredo Gomes (Sanasa) justificou seu voto contrário por entender que o Estado de São Paulo não tem condição técnica para licenciar. O conselheiro Mohamed (Unicamp) justifica seu voto favorável pelo conteúdo do relatório e seriedade como o assunto foi tratado por este conselho e que esse relatório dá credibilidade ao COMDEMA Campinas. O Presidente dá início à votação das emendas. Foram apresentadas duas emendas: uma supressiva e uma aditiva. O conselheiro Régis (Sindicato Rural de Campinas) propôs uma emenda supressiva para que se retire do texto, “no relato sobre o cerrado e consequente visita ao Ministério Publico, sobre a qual se questionou a ausência de atendimento às regras do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA”, pois justifica que se retire do texto o questionamento ao ministério publico, por não ser de competência deste Conselho, questionar sobre os demais membros do Sisnama quanto as licenças. Colocado em votação a proposta de emenda supressiva obteve 4 votos a favor, 12 votos contrários e 2 abstenções, portanto, mantêm-se o texto original. O conselheiro Alfredo Morel (Ambiente Total) diz que tem dúvidas quanto a referência espacial das fotografias constantes no relatório e propôs uma emenda aditiva para que se coloque a localização exata de cada fotografia, referenciando-as. Colocada em votação a emenda aditiva teve 22 votos a favor, zero voto contrário e zero abstenção, vencendo por unanimidade a proposta aditiva. O Presidente passa a dar início à votação das Conclusões do relatório. O Conselheiro Mohamed (Unicamp) propõe que se mantenha o primeiro parágrafo e sugere a mudança do segundo parágrafo para “No que se refere às áreas do entorno do sítio aeroportuário, nota-se a existência de passivos ambientais e sociais, estes notadamente quanto à carência de infra-estrutura básica e insuficiência de uma política social da INFRAERO no sentido de surpir as demandas verificadas pelo processo expropriatório. Experiências como a do Aeroporto de Congonhas na cidade de São Paulo ensinam ser necessária postura do Poder Público definindo os limites da área de influência de projeto de ampliação, bem como dos remanescentes de cerrado que devam ser protegidos e outros a serem recuperados”. Colocada em votação a proposta foi aprovada por 16 votos a favor, tendo 1 voto contra e 2 abstenções. O Presidente prosseguiu a reunião, dando início à votação da última parte do relatório: as Recomendações. O conselheiro Flávio Gordon (Novo Encanto), propôs que o COMDEMA Campinas envie ofícios aos órgãos competentes com a Deliberação ora aprovada, da qual é parte integrante o Relatório também aprovado. Colocada em votação a proposta foi aprovada por 16 votos a favor, zero voto contrário e 2 abstenções. Iniciou-se então o debate para saber a quais órgãos o COMDEMA Campinas deverá enviar os ofícios com a Deliberação. Os conselheiros presentes sugeriram os órgãos: Prefeitura Municipal de Campinas; AGECAMP - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas; Prefeitura do Município de Indaiatuba; Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Ministério Público Federal; Ministério Público do Estado de São Paulo; Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SMA; Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE; Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA; Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB; Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais – DEPRN; Câmara Municipal de Campinas; Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO e imprensa. Colocado em votação a proposta foi aprovada por 17 votos a favor, zero voto contrário e 2 abstenções. A conselheira Vera Crôsta (macrozona 3) propôs que no ofício a ser enviado à Infraero, seja solicitado que as reuniões com a população local sejam abertas a todos os moradores e que eles participem de todas o processo ora em curso, para que fatos aqui relatados pelo conselheiro Edson sobre a não participação integral da população local nas reuniões lá agendadas, não mais se repitam. Colocada em votação a proposta obteve 14 votos a favor, zero voto contrário e 1 abstenção. O conselheiro Abrahão (Secr. Saúde) solicitou que fosse enviado ofício ao CONDEPACC convidando-o a participar da comissão especial do COMDEMA para análise e acompanhamento dos relatórios e documentação referente ao licenciamento da ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos. O Presidente convidou o Sr. Daniel Assis, convidado desta reunião e representando o Sr. Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Campinas, para ler a nota daquele secretário, a seguir transcrita: “A SEPLAMA está aguardando os licenciamentos estaduais. Na medida que lêis ocorrerem a Prefeitura aprovará no que for necessário. É de interesse da Prefeitura a efetivação desse empreendimento, sempre de acordo com as medidas legais e cautelas necessárias quanto ao meio ambiente e interesse da população atingida. A Prefeitura é parceira do Estado em tudo que for de sua competência e está a disposição do COMDEMA, através da SEPLAMA, para dar todo suporte necessário”. Na sequência o Presidente solicita aos srs. conselheiros voluntários para que componham uma comissão para revisão do Regimento Interno do Conselho. Apresentam-se os conselheiros Maria de Cleófas Faggion Alencar (Embrapa-NMA); Abrahão (Secr. Saúde) e Vera Crôsta (macrozona 3) e como convidado o Sr. Daniel Assis (Seplama). Colocado ao pleno, este concordou com a composição da comissão. Sem mais a discutir, o Presidente dá por encerrada a presente reunião. Eu,Vera Crosta, redigi e digitei esta ata.

(05, 06/08)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA/CAMPINAS
44º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL/2005

Ata da 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA do COMDEMA/Campinas, realizada em 25/4/2005, as 15:45 na sala Milton Santos 19º andar – Prefeitura Municipal de Campinas com os seguintes **conselheiros** presentes: Alfredo Morel (Ambiente Total), Antonio Alberto Costa (IAC), Antonio Cruz (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos), Antonio Rasteiro (Sindicato os Químicos)Augusto César Gandolfo (Proesp), Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão (Secretaria Municipal de Saúde), Claudia Esmeriz (Seplama), Edson Jose Santana (macrozona 7), Fabio Augusto (Unicamp), Lourenço Dantas Junior (AREA), Lucas Yamakawa (CEASA), Márcia Correa (PROESP), Maria Cleofas Alencar (Embrapa), Mohamed Habib (UNICAMP), Nestor Amâncio (Macrozona 2), Regis Romano Maciel (Sindicato Rural de Campinas), Rui Scarani (SECOVI), Vera Lucia Rodrigues (PUCC), Vera Crosta (macrozona 3). Convidado Alcides Mamizuka (FJPO).1.Expediente.Aprovação de Atas,Conselheira Vera Crosta sugere que cada conselheiro revise uma das atas atrasadas para que estejam no padrão adequado e em condições de serem aprovadas.O Conselheiro Mohamed faz colocação distinguindo **atas** – que apresentam a íntegra dos registros das reuniões- e súmulas de atas, que são mais breves. Sugere que sejam feitas súmulas de atas das reuniões do Comdema. Isto agilizaria a redação do texto e a aprovação das atas. No item 2. Comunicação dos Conselheiros, o Conselheiro Mohamed informa que no VIII Congresso Médico e I Congresso de Saúde de Campinas e Região, realizado em final de abril em Campinas foi lançado o Manifesto pela Adoção do Princípio da Precaução como forma de Proteger a saúde da população. Sugere que o Comdema assine o manifesto. Após votação foi aprovada a assinatura do manifesto por unanimidade.Conselheiro Gandolfo sugere moção de louvor pelo trabalho do jornalista José Pedro Martins. Sugestão aprovada por unanimidade. O conselheiro Abrahão comenta matéria intitulada Administração Hélio tira poder dos Conselhos, publicada no Correio Popular dia 19 de abril de 2005, página 7. enfatizando que o Comdema deve resgatar seu papel que não é o de contestar o Executivo, mas contribuir com várias instâncias neste assunto tão importante que é o Meio Ambiente. Ao contrário do que sugere a reportagem, o Comdema não teria sofrido um processo de partidização. O Conselheiro Alfredo salienta a necessidade de se regulamentar a convocação de novos Conselheiros ainda não enviados pelas entidades. O Conselheiro Edson: questiona com relação ao encaminhamento que será dado ao relatório sobre o relatório de Viracopos. O que foi publicado no diário oficial não é aquilo que foi aprovado no Comdema. A Conselheira Vera Crosta sobre a mesma questão acrescenta que o parágrafo que foi modificado na publicação do Diário Oficial foi ponto de votação pelo pleno. Assim, há necessidade de republicação com a forma original aprovada. A republicação seria feita com o parágrafo retificado. Após votação foi aprovada a republicação por 13 votos a favor e 2 abstenções. A conselheira lembra ainda a necessidade de envio do relatório às autoridades envolvidas na questão. No item III- Ordem do dia, houve inversão da ordem da pauta pela necessidade de votação de alguns pontos prioritários. No item 4-indicação de Conselheiros junto ao Condepacc, foi sugerida a manutenção dos atuais Conselheiros, o que foi aprovado por unanimidade. No item 5. Aprovação do ofício sugerido pela conselheira Paola Charry Sierra ao Conselho de Orientação do Parque Ecológico Monsenhor Emilio José Salim solicitando que sejam cumpridas as funções normativas e fiscalizadoras do referido Conselho visando o melhor andamento da revitalização do Parque. Ofício foi aprovado por unanimidade. No item 3. Campanha Greenpeace –Angra 3. O engajamento na Campanha foi aprovado por 13 votos a favor e 2 abstenções. No item 6. renovação do Comdema para o biênio 2005/07. Conselho aprova a publicação dos editais. No item 2. Agenda 21: posicionamento do pleno quanto à indicação de conselheiros para a coordenação provisória. O Presidente Regis Maciel coloca que a coordenação provisória deve ser exercida pelos srs., presidente e vice-presidentes do Comdema, segundo consenso na própria Agenda 21. Foi lembrado ainda que a lei nº 10841 de 24 de março de 2001 que dispõe sobre a criação do sistema de Administração da qualidade ambiental e de proteção de recursos naturais e animais e do Conselho Municipal de Meio Ambiente em seu artigo XV dispõe que um dos seus objetivos é promover o processo de discussão com amplos setores da sociedade civil visando à elaboração da agenda 21 local do município de Campinas, encaminhando propostas de lei para a implementação de suas ações.Com isto fica reforçada a posição de que a coordenação provisória da agenda 21 seja exercida pelos srs., presidente e vice-presidente do Comdema. No item 1. workshop Gestão de resíduos sólidos na RMC, foi aprovada a realização do workshop por 12 votos a favor e duas abstenções. A reunião foi encerrada com um pequeno informe do Sr. Daniel da SEPLAMA sobre o projeto de resíduos sólidos aquela Secretaria. Foi colocado que o objetivo principal é a elaboração do código ambiental e uma conscientização da necessidade de reaproveitamento. Há ainda necessidade de abertura da discussão da legislação com a iniciativa privada. Conselheira Cláudia enfatizou a importância do trabalho de conscientização pelas regionais através da educação ambiental e o conselheiro Abrahão ressaltou a necessidade de mecanismos de fiscalização. Eu, Vera Graziano Rodrigues, redigi e digitei esta ata.

(05, 06/08)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL
N.º 65595/2005 1) revogar a partir de 01/02/2005, o ítem da portaria 48506/01, que designou o servidor LUCAS SILVA CUNHA, matrícula nº 36949-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipalde Finanças.
2) designar a partir de 01/02/2005, o servidor LUCAS SILVA CUNHA, matrícula nº 36949-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipalde Finanças.
3)designar a partir de 01/02/2005, a servidora CLAUDIA BOSSI DIAS, matrícula nº 36642-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV,junto a Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigavel do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipalde Finanças.

N.º 65699/2005 1) revogar a partir de 10/05/2005, o ítem da portaria nº 47573/01, que nomeou a servidora ELIANA FREIRE PEREIRA SEVERO, matrícula nº 64929-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador

Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Contas a Pagar do Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças.
2)nomear a partir de 10/05/2005, a servidora ANA PAULA ANNECHINI, matrícula nº 91298-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Contas a Pagar do Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças.

N.º 65705/2005 O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campinas no uso das atribuições de seu cargo e,
dando cumprimento ao acordado nas reuniões da Comissão Permanente de Negociação com representantes da Administração e do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas, determina a constituição de Comissões para viabilizar os estudos dos temas especificados, e designa para a composição de cada uma delas os servidores públicos municipais como representantes da Administração:

A) Das Comissões
1 – COMISSÃO PARA ESTUDO DOS CASOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO DOS DIAS DA GREVE DE 2003 E ABONADAS PERDIDAS: Representantes Administração:
Francisco José de Souza – matrícula: 90934-3

Airton Aparecido Salvador – matrícula: 94372-0
Katia Regina de Oliveira – matrícula: 104029-4
2 – COMISSÃO PARA ESTUDO DA EXTENSÃO DO VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE CAMPINAS QUE RESIDEM FORA DE CAMPINAS

Representantes da Administração:
Cristiane da Silva – matrícula: 102098-6
Francisco José de Souza – matrícula: 90934-3
Airton Aparecido Salvador – matrícula: 94372-0
3 – COMISSÃO DE ESTUDO PARA VIABILIZAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Representantes da Administração:
Marcia Luzia Cursi Miguel – matrícula: 55301-8
Luciléia dos Santos – matrícula: 97619-9
Cláudio Luiz Moraes – matrícula: 95812-3
4 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIO/PROJETO DE 30 HORAS NA SAÚDE

Representantes da Administração:
Francisco José de Souza – matrícula: 90934-3
Maria Rosa Vieira de Carvalho– matrícula: 67926-7
Renata Ottoni Amaral – matrícula: 98966-5
Elisabet Pereira Lelo Nascimento – matrícula: 98920-7
5 – COMISSÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO/ PROJETO SOBRE PERICULOSIDADE

Representantes da Administração:
Angelo Crossato Sobrinho – matrícula: 106168-2
José Francisco Viotto – matrícula: 106013-9
Leonardo Romano – matrícula: 66078-7
6 – COMISSÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO/ PROJETO SOBRE PENOSIDADE

Representantes da Administração:
Angelo Crossato Sobrinho – matrícula: 106168-2
José Francisco Viotto – matrícula: 106013-9
Roseli Creusa Manzano C Manco – matrícula: 95710-0
7 – COMISSÃO DE ESTUDO PARA VIABILIZAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Representantes da Administração:
José Antonio Martins – matrícula: 842
Airton Aparecido Salvador – matrícula: 94372-0
Antonio Carlos Artioli – matrícula: 111927-3
8 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Representantes da Administração:
João Carlo Ribeiro da Silva – matrícula: 110286-9
Oswaldo Cresta – matrícula: 105381-7

B) Dos Prazos:
A Comissão de Estudo para viabilização do Plano de Saúde aos Servidores Municipais terá até o dia 30 de setembro de 2005 para apresentação do relatório final. As demais Comissões terão o prazo de 90 dias para a entrega dos relatórios finais, a partir da publicação desta Portaria.

N.º 65715/2005 exonerar a partir de 20/07/2005, a senhora DANIELA QUEVEDO PACHECO, matrícula nº 112.195-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível I, junto ao Departamento do Sistema Municipal de Rádio e Televisão da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

N.º 65716/2005 O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições conferidas pelo artigo 75, V da Lei Orgânica do Município, com base no estatuído no § 4º do artigo 41 da Constituição da República, no artigo 15 da Lei Municipal nº 1399/55 e no Decreto 14.224, de 07 de fevereiro 2003;
RESOLVE:
tornar público que o servidor PEDRO ROBERTO BISCASSI, matrícula nº 36.736-2, nomeado para o cargo de provimento efetivo nesta municipalidade e que, após a avaliação especial de desempenho pela Comissão constituída para esse fim, adquiriu a estabilidade, conforme consta no protocolado nº 10/49728/03, em 04/08/2001.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE - VIGILÂNCIA SANITARIA.
PROT: 05/50/01493 PSO.
INTERESSADO: JULIO CESAR PELLONI.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIACÃO SANITARIA.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/01491 PSO.
INTERESSADO: MARIELGA REALI.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM QUESTÃO.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT. 01/50/01342 PSO.
INTERESSADO: IMPLANTEC MATERIAIS MÉDICO HOSP.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 04/40/04141 PL.
INTERESSADO: DROGARIA TOME SILVA LTDA – ME.
ASSUNTO: ABERTURA DE LIVRO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.
RECUSO:..

PROT: 05/50/01478 PSO.
INTERESSADO: MARIA APARECIDA LOPES..
ASSUNTO: PRAZOS EM QUESTÃO.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/01314 PSO.
INTERESSADO: ANDRE LUIZ FERNANDES.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/01485 PSO.
INTERESSADO:ADRIANO INÁCIO ALVES.
ASSUNTO: RECURSO DE AUTO.
RECURSO: INDEFERIDO.

PROT: 05/50/01474 PSO.
INTERESSADO: OLÍVIO MARIANO DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA O PRAZO REFERIDO.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/01489 PSO.
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO CALIAN – EPP.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCN. DE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/00080 PSO.
INTERESSADO: BANDAG DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO LICENÇA FUNCIONAMEBTO INICIAL.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/01268 PSO.
INTERESSADO: RODRIGUES S. GRASSI.
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/01415 PSO.
INTERESSADO: J. DAP COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/34677 PG.
INTERESSADO: LANCHONETE E PASTELARIA VIEIRA E LIMA LTDA.
ASSUNTO: PRAZO SOLICITADO.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/01392 PSO
INTERESSADO: NOVA NATURAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO.
ASSUNTO: TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE LIVRO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

PROT: 05/50/01413 PSO.
INTERESSADO: MATEUS SILVA DE ALMEIDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO AUTO 11.596
RECURSO: INDEFERIDO.

PROT: 05/50/01038 PSO.
INTERESSADO: ZINCROMO GALVANOPLASTIA LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFLAÇÃO Nº 14730.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/01038 PSO.
INTERESSADO: ZINCROMO GALVANOPLASTIA LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFLAÇÃO Nº 14729.
RECURSO: INDEFERIDO.

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONSTROLE URBANO

DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO E SUBDIVISÃO DE LOTES

PROT. 05/11/5223 JOSE RICARDO C GONZALEZ

INDEFERIDO
PROT. 05/10/33299 TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA – PROT. 05/10/3533 SALMI COM. DE MINERIOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – PROT. 05/10/34108 JOEL B AMARANTES

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 05/10/33015 GOMES SILVA E NOGUEIRA LTDA – PROT. 05/10/33567 N K R COMERCIAL LTDA – PROT. 05/10/35227 LAPROFERT LABORATORIO DE ANALISES LTDA – PROT. 05/10/35189 ANTONIPLAST IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA – PROT. 05/10/32665 JOSE L ZAPPELINI – PROT. 05/10/33147 PLATAFORMA IX BOMBOBIERE LTDA – PROT. 05/10/34629 INTELECTO CURSO PRE VESTIBULAR LTDA – PROT. 05/10/36014 ERNESTO BRENTINI – PROT. 05/10/34189 DIONE V ALMEIDA RIBEIRO – PROT. 04/11/10981 MARIA G F LOTRARIO – PROT. 05/10/34648 DANIELE C DOS SANTOS – PROT. 05/10/30354 ANDORINHA PARQUE CLUBE – PROT. 05/10/33495 FICAMP VEICULOS E PEÇAS LTDA – PROT. 05/10/33653 CLOVES N DE OLIVEIRA – PROT. 05/10/35230 CENTRO CLINICO CAMPINAS – PROT. 05/10/35449 SAVERIO & IAFIGLIOLA LTDA – PROT. 05/10/35458 DIAMANTE AUTO POSTO DE CAMPINAS LTDA – PROT. 10304/87 A B M ENGª E COMÉRCIO LTDA

ENGº. RICARDO CHIMIRRI CANDIA

Diretor Deptº. de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 05/11/2240 JOSE L NEGRI – PROT. 05/11/4230 JOSE A MARTINS

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL

PROT. 05/11/6389 LUIZ M DE SOUZA – PROT. 05/11/5627 CONSIGAS COM. DE GÁS LTDA – PROT. 05/11/5626 CONSIGAS COM. DE GÁS LTDA

DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO CONSTRUÇÃO COMERCIAL

PROT. 03/11/6093 RIO EMPREEND. E INCORPORAÇÕES LTDA – PROT. 03/11/6094 RIO EMPREEND. E INCORPORAÇÃO LTDA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULITIF. HORIZONTAL

PROT. 05/11/6829 RICARDO C ESTEVES FERNANDES

DEFERIDO
PROT. 05/11/4942 MARIA G. F. LOTRARIO

INDEFERIDOS

PROT. 05/11/3849 JOÃO A DE LIMA – PROT. 3196/47 CARLOS BARONE JR

COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 52297/95 JOÃO M V DOS SANTOS – PROT. 53829/96 JOSE A SILVA – PROT. 13993/83 CONSTR. GONÇALVES DA ROCHA – PROT. 7536/77 MARILENA B BARBOSA – PROT. 05/11/6988 ROSEMARY FLORIANO – PROT. 05/11/6957 NEWTON A DA SILVA – PROT. 05/11/6933 JOSE R CARNEIRO – PROT. 05/11/6906 ANTONIO POLO – PROT. 05/11/6888 ALINE BELONSSI – PROT. 05/11/6440 RAFAEL POLONI – PROT. 05/11/6871 OSWALDO A URBAN – PROT. 05/11/6653 ZENAIDE A SOARES – PROT. 05/11/6515 MARIA C SIMÕES – PROT. 12496/70 ANTONIO E DE SOUZA – PROT. 27548/75 JUVENCIO B DA SILVA – PROT. 38042/93 CONSTRUVERT ENGª E COMERCIO LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 45 DIAS
PROT. 05/11/7213 COND. EDIF. BERNARDES

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 05/11/6963 COND. EDIF. CEU AZUL – PROT. 05/11/7033 COND. EDIF. SOLAR DO PARAISO

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
PROT. 05/11/6965 COND. PRAIA DE GUARATUBA

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
PROT. 05/11/7256 NIVALDO NARDINI – PROT. 05/11/7230 PEDRO O DALBEN – PROT. 05/11/7255 LUCIA H DE MORAIS

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/05
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CP, torna público para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de **11 (onze) unidades habitacionais** assobradadas referente a Tipologia SB-2/48, com área total de 531,85 m², incluindo-se os serviços externos necessários à garantia da implantação das unidades no Núcleo Residencial Vila Brandina – Campinas/SP, conforme descrição constante nas especificações técnicas do Edital. A entrega dos envelopes das empresas cadastradas deverá ser efetuada até às 14:00 horas do dia 23 de agosto de 2.005, na sede da COHAB/CP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias, poderá ser adquirido na sede da Cohab/Campinas, na Av. Prefeito Faria Lima, 10, Pq. Itália, Campinas/SP, das 8:30 às 16:00 horas, mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), que equivale ao custo de reprodução do edital.

Campinas, 02 de agosto de 2.005
FERNANDO VAZ PUPO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB-CAMPINAS, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, a comparecer impreterivelmente no dia **08/08/2005 (Segunda-feira)** conforme horário relacionado abaixo, na Av. Pref. Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – Campinas – SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 001/03, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante do item 12.6 do referido edital.

CANDIDATO	EMPREGO	CLASS.	HOR.
ELIZABETH DA VEIGA DELGADO	ASSIST. TÉCN. ADMINISTR.	18º LUGAR	09:30HS.
Campinas, 02 de Agosto de 2005			
LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA			
Chefe do Setor de Recursos Humanos			

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC – Av. Anchieta, nº 200 – 15º andar, Palácio dos Jequitibás, Centro, Campinas, **COMUNICA** o seu interesse no recebimento de doações de bens ou serviços para a realização da Semana Municipal de Trânsito, cuja programação se estenderá no período **de 19 a 23 de setembro de 2005**. As doações poderão ser encaminhadas à **Rua João Batista Pupo de Morais, 485**. As empresas ou instituições interessadas em colaborar deverão entrar em contato com o **Sr. Almir Chiarato**, no telefone **(19) 3772-4080**.

COMUNICADO DO PRESIDENTE 071/05

O Presidente da EMDEC S/A, no uso de suas atribuições, **faz saber** que fica instituída a cobrança de despesas advindas do fornecimento da impressão de tabela de horário e itinerário de linhas de ônibus, pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC S/A.

TABELA DE PREÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	VALORES UFIC'S	R\$
IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TABELA DE HORÁRIO E/OU ITINERÁRIO DE LINHAS DE ÔNIBUS	0,61*	1,00

* VALOR UNITÁRIO DE FOLHA IMPRESSA.

As informações relativas ao valor total a ser pago, bem como a respeito do local de recolhimento, deverão ser fornecidas ao interessado, pelo Expediente Administrativo da Sede Administrativa e Sede Operacional. As informações de horário e itinerário de linhas de ônibus serão fornecidas gratuitamente pelo **telefone 3232-1517**, ou ainda, pelo site da EMDEC, no endereço: **www.emdec.com.br**.

Campinas, 03 de Agosto de 2005
GERSON LUIS BITTENCOURT
Diretor Presidente EMDEC S/A

(05, 09, 10/08)

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2005/58 - Presencial. **Objeto:** Aquisição de conexões de ferro fundido maleável. Recebimento das propostas até às 9h15min do dia 17.08.2005, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 16h na Gerência de Compras e Licitações.

Pregão n. 2005/62 - Presencial. **Objeto:** Aquisição de contadores e relés térmicos. Recebimento das propostas até às 9h15min do dia 19.08.2005, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 16h na Gerência de Compras e Licitações.

Pregão n. 2005/67 - Presencial. **Objeto:** Aquisição de contadores tripolar a vácuo. Recebimento das propostas até às 14h15min do dia 19.08.2005, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 16h na Gerência de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2005/54 - Presencial. **Objeto:** - Locação de 6 (seis) caminhões basculantes, ano de fabricação não inferior a 2000, caçamba com capacidade para 5m³, com dois eixos (toco), com motoristas devidamente habilitados. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do objeto à **EMPRESA TRAC SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** pelo valor total de R\$ 818.910,00, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2005/63 - Aquisição de sapato masculino e feminino. Após aplicação do disposto no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 foi **Classificada 1º lugar:** Lojas Reunidas de Calçados Ltda., valor total R\$ 8.190,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA
Gerente de Compras e Licitações

RESUMODE CONTRATO

Nº 2005/4034 Contr: Aitec Autom. Ind. Com. Ltda; PRE n. 35/05. **Objeto:** cartucho de tinta; **Vigência:** 6 meses; **valor total:** R\$ 486,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2005/53 - Presencial. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmara-de-ar e protetores novos. **COMUNICAMOS** a homologação do pregão, com adjudicação do objeto às empresas pelo **“menor preço total por lote”**, - GP Catarinense Com. Imp. e Exportação Ltda. lote 1: valor total R\$ 19.000,00; lote 2: valor total R\$ 7.200,00; lote 5: valor total R\$ 770,00; lote 8: valor total R\$ 2.164,00; lote 9: valor total R\$ 7.100,00; lote 10: valor total R\$ 720,00; lote 11: valor total R\$ 4.320,00; lote 12: valor total R\$ 1.115,00; lote 13: valor total R\$ 1.580,00, Distribuidora Veicular Ltda. lote 3: valor total R\$ 7.730,00; lote 4: valor total R\$ 70.600,00; lote 6: valor total R\$ 56.950,00 e Campneus Líder de Pneumáticos Ltda. lote 7: valor total R\$ 62,50, **pelo período de 6 (seis) meses.**

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA
Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2005/65 - Presencial. **Objeto:** Aquisição de cestas básicas de alimentos. Recebimento das propostas até às 14h15min do dia 17.08.2005, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 16h na Gerência de Compras e Licitações.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA
Gerente de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2315, DE 4 DE AGOSTO DE 2005

Concede Diploma de Mérito Jurídico ao Advogado ms. Alexandre Sanches Cunha

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Dário Saadi, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico ao advogado Ms. Alexandre Sanches Cunha, pelos relevantes serviços prestados a Campinas, no campo das ciências jurídicas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Secretaria da Câmara, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 4 de agosto de 2005

DÁRIO SAADI
Presidente

AUTORIA: PETTERSON PRADO
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 4 DE AGOSTO DE 2005.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2316, DE 4 DE AGOSTO DE 2005

Concede Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito à Dra. Maria Beatriz Puzzi

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Dário Saadi, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito à Dra. Maria Beatriz Puzzi, pelos relevantes serviços prestados a Campinas, no campo das pesquisas.

Art. 2º - À homenageada será entregue um diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Secretaria da Câmara, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 4 de agosto de 2005

DÁRIO SAADI
Presidente

AUTORIA: SEBASTIÃO DOS SANTOS
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 4 DE AGOSTO DE 2005.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Alteração e Reforma do Estatuto Social

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, **CONVOCA** todos os seus associados, no exercício de seus direitos sociais, para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **12 (doze) de Setembro de 2005**, na sede do SINDAC, situada à Rua Barão de Paranapanema, 146 Conj.: 44 A – Campinas - SP, às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Discussão e deliberação sobre alteração e reforma parcial do Estatuto do Sindicato; **b)** Assuntos gerais do interesse dos associados

Campinas, 05 de Agosto de 2005.

ADM. ÁLVARO PRIVIATTO
Presidente

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

Empresa: **ERON E MACHADO FUNILARIA E PINTURA LTDA-ME.** CNPJ: 03.234.484/0001-21 Incr. Estadual: 708.038.981.119 Endereço: Rua Pero de Góis, nº26 Pq Taquaral CEP:13088-170 Campinas-SP **COMUNICA** o **extravio** de três talões de notas fiscais de serviços série A de Nº000.051 a 000.200, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam todos os associados e diretores da ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES, **CONVOCADOS** para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em **10 de agosto de 2005** às 10:00 horas em 1ª. Convocação e às 10he30 em 2ª. Convocação nas dependências administrativas da Associação á Praça XV de Novembro, 18- Cambuí, que terá a seguinte **ORDEM DO DIA: I-** Extinção da Filial da Associação Hope Unlimited do Brasil na Cidade de Cariacica, ES ratificando decisão da reunião de Diretoria Executiva realizada em 17/06/2005.

Campinas, 25 de Julho de 2.005

LEÔNCIO MENEZES
Presidente

